



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL	
RECEBIDO EM: 29 / 06 / 16	12:09
ASSINATURA	

Parauapebas (PA), 29 de junho de 2016.

MEMO Nº 210/2016

À
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA
SRA. Alane Paula Araújo

ASSUNTO: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2016

Prezada Senhora,

Encaminhamos-lhe, consoante Art. 181-B do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Veto ao Projeto de Lei nº 003/2016, do Poder Executivo, lido na sessão ordinária de 28/06/2016, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 003/2016 que institui sobre a obrigatoriedade de fixação da frase "Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idoso é crime" nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria 973/2015